



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º

**DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 43 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355,  
DE 30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 40/2021**

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	..	..	..	..	..	..	..	..	20.000,00	..
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	..	..	..	..	..	..	..	..	20.000,00	..
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Transferência de recursos, na forma de Contribuição, destinado à Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais para custeio de cursos.									
<b>Justificativa</b>	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 43, à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2021) tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 40/2021. Neste caso, conforme apurado por este Vereador, a entidade solucionou as pendências apontadas pelo Poder Executivo, não sendo necessário o encaminhamento de projeto para reprogramar dotações.									

Unaí (MG), 19 de maio de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA  
PSD